

**CERTIDÃO Nº 02367/2022 - S.I**

**Prot. nº 102442022-0**

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,  
**Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

**CERTIFICO** que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº **02142/2022**, nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** "AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Augusto Cesar de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº.13650 e no CPF sob o nº 704.331.432-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Cond. Ipê Chácaras Montenegro, nº 4110, Apto 303, Bloco E, Bairro Parque Verde, na cidade Belém, Estado Pará - CEP: 66.635-110 resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social **AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** **CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, Rua Boaventura da Silva, nº 1680, Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66060-060. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO** A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 07/06/2022. **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) em moeda



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.042.083/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2022
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO R BOAVENTURA DA SILVA	NUMERO 1680	COMPLEMENTO ALTOS	
CEP 66.060-060	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICIPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOGGES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8135-2235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 11:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2022**

Inscrição Mobiliária  Data de Validade  N° Guia

Nome ou Razão Social

Endereço

CPF/MF  CNPJ/MF  Data de Início da Atividade

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

Out-Door:  Identificação:  Propaganda:  Mural:  Mostruários:  Horário Especial:

**Belém 07 de JULHO de 2022**

ARLEI DA SILVA FELIPE  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KÁRITAS LORENZINI RODRIGUES  
Secretária(a) Municipal de Finanças



Código de autenticação: E31U71 R1R42U 1L1A02 18A5G6 U2U25R



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 47.042.083/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:13 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **A7D6.C030.45DE.471A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 47.042.083/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:26:14 do dia 07/07/2022

**Válida até:** 03/01/2023

**Número da Certidão:** 702022080638666-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 29BD06F1.80CD21C5.4B8ECBB2.71CF323B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 47.042.083/0001-45

Certidão nº: 21359978/2022

Expedição: 07/07/2022, às 11:40:11

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 47.042.083/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 105340/119/2022

Contribuinte: AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
CPF/CNPJ: 47.042.083/0001-45  
Inscrição Mobiliária: 432516-1  
Inscrição 039/32884/63/54/2214/003/169-07 ()  
Endereço R BOAVENTURA DA SILVA , 1680 ALTOS

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:59** horas, do dia **11/07/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : VDYG.DKOP.WBVJ.H4DD.NQI5

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 47.042.083/0001-45, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 7 julho, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/07/2022 14:53:20

CONTROLE: 07071409447951

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 05/10/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA(usuário), SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).  
 Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(usuário) e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
 Use 3296960.21348834-4325 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
 Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 08/07/2022 13:01







## DECLARAÇÃO DE CURSO EM ANDAMENTO

O CERS – Cursos Online declara para os devidos fins que **Augusto César de Souza Borges**, inscrito(a) com CPF de número: **704.331.432-15**, está matriculado(a) no curso online **ESPECIALISTA RECONHECIDO-TURMA VII**, com **259** aulas e carga horária de **102** horas, tendo o curso iniciado em **06/06/2022** com término previsto para **06/06/2023**.

### Conteúdo programático:

LICITAÇÕES E CONTRATOS \_ Lei 14.133/21 • Conceito. • Competência para legislar. • Finalidades do procedimento licitatório. • Princípios norteadores da licitação. • Tipos de Licitação. • Desempate na licitação. • Quem deve licitar. • Intervalo mínimo.

- Agentes da licitação. • Modalidades Licitatórias. Concorrência. Concurso. Leilão. Pregão. Diálogo competitivo. • Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios. Procedimento Comum (Concorrência e Pregão). Procedimento do Diálogo Competitivo. • Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. • Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21. • Introdução. • Conceito. • Competência legislativa. • Características dos contratos administrativos (Formalismo). • Garantia. Cláusula de Retomada.

- Cláusulas exorbitantes. Alteração unilateral do contrato. Rescisão unilateral do contrato. Fiscalização da execução do contrato. Ocupação temporária de bens. Aplicação de penalidades. • Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Pagamentos feitos ao particular. • Teoria da imprevisão. • Alocação de riscos. • Subcontratação nos contratos da administração. • Duração. Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato. • Recebimento do objeto contratual. • Formas de extinção do contrato administrativo. • Solução alternativa de controvérsias. • Planos de contratação anual. • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie. • Convênios. • Consórcios Públicos. • Regime Diferenciado de Contratações.





CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

12 AULAS INTERATIVAS

LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

PREGÃO - LEI 10.520 E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

MATERIAL COMPLEMENTAR

MODELOS

Recife, 11 de junho de 2022.

**Plataforma Aprenda**



**APRENDA**  
O MARKETPLACE DO CONHECIMENTO



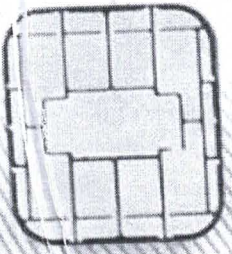


USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

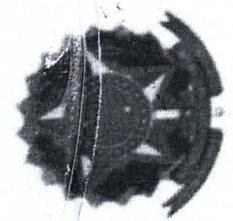


ASSINATURA DO PORTADOR

*Augusto Cesar de Souza Borges*



OBSERVAÇÕES



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

AUGUSTO CESAR DE SOUZA BORGES

FILIAÇÃO

NORMANDO DO CARMO BORGES  
RAIMUNDA DE SOUZA BORGES

NATURALIDADE

BELÉM-PA

RG

3399655 - SEGUPPA

INSCRIÇÃO: 13650

DATA DE NASCIMENTO

20/04/1981

CPF

704.331.432-15



# Certificado

Certificamos que **AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BORGES**

Participou do **Seminário Nacional PREGÃO, CONVÊNIOS, CONTRATOS E A  
PEQUENA EMPRESA NAS LICITAÇÕES**

Ministrado por **BENJAMIN ZYMLER e JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**

Nos dias **01 E 02 DE SETEMBRO DE 2008**

Com duração de **16 HORAS**

Belém/PA, 02 de setembro de 2008

Apresentador

*Allyva Santos*  
Diretora da TREIDE

Apresentador

*RZ*



SEMINÁRIO NACIONAL PREGÃO, CONVÊNIOS, CONTRATOS E A PEQUENA EMPRESA NAS LICITAÇÕES



# Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

## AUGUSTO CESAR DE SOUZA BORGES

Filiação, NORMANDO DO CARMO BORGES e RAIMUNDA DE SOUZA BORGES, natural de BELÉM - PA, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL**, com um total de 360 horas/aula, realizado no período de 11 de fevereiro de 2008 a 14 de junho de 2009, nos termos da Resolução CES nº 01/07, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 1 de novembro de 2011.



Coordenação de Pós-Graduação  
e Atividades Complementares - CEPAC



Pro-Reitoria



CONCLUINTE







ADVOCACIA  
&  
CONSULTORIA

CNPJ Nº 06.015.924/0001- 48  
INSCRIÇÃO NA OAB/PA nº 253



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**L & L ADVOCACIA E CONSULTORIA**, Sociedade de Advogados devidamente registrada na **OAB/PA**, Seção do Estado do Pará, sob o nº **253**, **CNPJ Nº 06.015.924/0001- 48**, com o endereço comercial na Rodovia BR 316, Km 05, nº 5.000, Sala 102, Bairro Águas Lindas – Ananindeua/ PA, CEP. 67.002-000, Fones: 99622-6113/ 3223-8097. E-mail: lladvocacia@lladvocacia.com.br, neste ato, representada por seu Diretor **Dr. JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA**, brasileiro, Paraense, Advogado, OAB/PA – 7122, CPF nº 268.599.552-87, **ATESTA PARA FINS DE APTIDÃO TÉCNICA**, que o Sr. **AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BORGES**, inscrito na **OAB/PA nº 13650**, integrou os quadros técnicos desta pessoa jurídica, colaborando profissionalmente na prestação de serviços jurídicos, demonstrando aprimoramento técnico em Direito Constitucional, Administrativo e Direito Público Municipal contribuindo diretamente para o êxito na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2022.

JOSELIO  
FURTADO  
LUSTOSA

Assinado de forma  
digital por JOSELIO  
FURTADO LUSTOSA  
Dados: 2022.06.01  
16:51:31 -03'00'

**JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA**  
**OAB/PA 7122**  
SÓCIO PROPRIETÁRIO